



VETO Nº 01/2021

Bananeiras, 23 de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Antônio Marques Batista
Presidente
Câmara Municipal de Bananeiras

Senhor Presidente,

Ao cumprimentar os honrados membros do Poder Legislativo Municipal, por intermédio de Vossa Excelência, utilizando das prerrogativas exclusivas que me conferem o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, comunico que após minuciosa análise, decidi pelo VETO integral do Projeto de Lei Nº 30/2020, de Autoria da Bancada de Oposição na época de sua aprovação, que “Institui o décimo terceiro salário ao Prefeito e Vice-Prefeito de Bananeiras em atendimento a Constituição Federal e dá outras providências”, como seguem as devidas razões:

1. O Projeto de Lei Nº 30/2020, cuja ementa trata de instituir o décimo terceiro salário ao Prefeito e Vice-Prefeito de Bananeiras tem princípios legais, mas que por momento avalio inoportuno o recebimento de tal provento;
2. No início da gestão publicamos o Decreto Municipal 01/2021 referente ao estado de calamidade administrativa e financeira, nesse sentido o Veto Nº 01/2021 é coerente e atende a expectativa da gestão pública efetiva e de qualidade.

Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB